

Uso do distinguishing na Justiça do Trabalho exige cautela, diz ministro

Por dar interpretação uniforme às decisões judiciais, o sistema de precedentes é fundamental para tornar a Justiça do Trabalho mais segura e previsível. Por essa razão, os magistrados devem ter cuidado no uso do *distinguishing* — o afastamento da aplicação de um precedente quando o caso concreto se diferencia da tese vinculante.

Essa é a visão do ministro aposentado **Aloysio Corrêa da Veiga**, ex-presidente do Tribunal Superior do Trabalho (2024-25). Ele entende que o instrumento do *distinguishing* não deve ser banalizado e só pode ser usado com amplo estudo do processo, sob pena de distorcer as decisões.

“O que vincula uma decisão não é tese. A tese é uma súmula. O que vincula é a *ratio decidendi*, são os fundamentos jurídicos da decisão, que é o caso piloto, é aquilo que está dentro do caso. E para que eu possa entender que é diferente, eu tenho que estudar, eu tenho que verificar aquele caso piloto e saber se ele trata daquele assunto. Se não tratar daquele assunto, eu vou fundamentar para entender que há *distinguishing*.”

O ministro falou sobre o assunto em entrevista à revista eletrônica **Consultor Jurídico** durante o **IV Congresso Nacional e II Internacional da Magistratura do Trabalho**, realizado em Foz do Iguaçu (PR) no final de novembro.

Uma reportagem do **Anuário da Justiça do Trabalho 2025**, que foi lançado no evento em Foz, mostra que o TST **tem consolidado uma cultura de precedentes** para dar mais previsibilidade e segurança jurídica às decisões.

A redução do uso indiscriminado do *distinguishing* é um dos focos do tribunal que foram incentivados na gestão do ministro.

“É preciso que os casos iguais sejam julgados igualmente. Caso igual não é caso parecido, é caso igual. O caso parecido tem uma conduta diversa. Para que a sociedade tenha segurança, é necessário que a Justiça tenha uma atuação e essa atuação seja coerente. E que essa coerência crie naturalmente a chamada segurança jurídica, para que todos os destinatários saibam como agir.”

Clique aqui para ver o vídeo ou assista abaixo:

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-dez-15/uso-do-distinguishing-na-justica-do-trabalho-exige-cautela-diz-ministro/>

